

 <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE INFORMÁTICA</b> <b>Nº 032 - VERSÃO 02</b>	 <b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b>
---	---	---

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

**Setor:**

Serviço de Infraestrutura de Redes

**Responsável pela unidade requisitante:**

Fabio Venicius Ferreira dos Reis

**Matrícula:**

190896

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Pretende-se contratar circuitos de internet redundantes (dupla abordagem) em quantidades semelhantes aos circuitos que estão em uso (1 Gbps) no período emergencial de 6 meses para o datacenter localizado na Augusto Montenegro utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Dessa forma, espera-se obter a sustentação do serviço disponibilidade nos acessos à internet para prestação dos serviços jurisdicionais até a finalização do processo de contratação TJP-PRO-2024/00604.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

Necessidade de utilizar circuitos de internet eficientes, de forma segura com alta velocidade e disponibilidade, a fim de prover à sociedade a celeridade na condução das atividades jurisdicionais pelo período de 6 meses.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de circuito de acesso à internet via fibra optica por 6 meses.	2	R\$ 194.229,12
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 194.229,12
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 0

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**

Garantia dos direitos fundamentais

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero



**Macrodesafio**

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

**Macrodesafio**

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Macrodesafio**

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano Diretor de TIC	OEPE03	SIM	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF27A24 SEINF28A24	TJPA-OFI-2023/04604 - 5ª Via	02/2024	03/2024	04/2024
* Expediente anterior TJPA-PRO-2023/04008		<input type="checkbox"/> sim [ ] não	<input type="checkbox"/> sim [ ] não	<input type="checkbox"/> sim [ ] não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Integrante Técnico	Bruno Botelho Cardoso	205257
	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Fiscal Técnico	Bruno Botelho Cardoso	205257
	Claudio Luis da Silva Cabral	116467

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**



<b>Grau de prioridade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo  Justificativa de alteração do previsto no PCA: <b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input checked="" type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio <b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente <b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos <b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Catastrófico
--

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

**Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?**

sim                     não

**Se sim, cumulativamente:**

- Especificidade do objeto
- Necessidade de instrumento contratual
- Complexidade da contratação
- Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

<b>Modelo de DOD padronizado</b>	<b>Versão 02</b>	<b>Data de retirada do Portal do TJPA:</b> 27/12/2024
----------------------------------	------------------	--

**Belém, 11 de DEZEMBRO de 2024.**

**Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda**

Fabio Venicius Ferreira Dos Reis  
fabio.reis@tjpa.jus.br  
Matrícula: 190896





Assinado com senha por FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS.  
Use 4295532.29615123-4586 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4295532.29615123-4586>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 21/01/2025 11:02



TJPA MEM 20247 1128A

